



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº __/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE DETERMINE QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS:**

- RUA LEOTINA LUZIA DA CONCEIÇÃO
- RUA SIDNEI VASCONCELOS AGUIAR
- RUA VILA ANA MARIA
- RUA PROFA IRENE MEIRELES
- ESTRADA COMERCIANTE ROCÍNIO OLIVEIRA FRAGOSO
- RUA MARIA LETICIA SANTOS CARVALHO
- RUA IZAURA MAIA TABOADA
- RUA ANTONIO CARLOS JOBIM
- RUA DR. RONALD DE SOUZA
- RUA MIN. MARIO ANDREAZA
- RUA CAP. JAIME BARCELAR
- RUA SEN. TEOTÔNIO VILELA
- RUA JOSÉ FERNANDES RIBEIRO
- ESTRADA DA CANCELA PRETA
- RUA LUIZ OSÓRIO RODRIGUES
- RUA TOPÓGRAFO WALDYR DE SEGADAS VIANA

TODAS NO BAIRRO CANCELA PRETA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar o recapeamento asfáltico das principais Ruas do Bairro da Cancela Preta, tendo em vista o avançado estado de desgaste do pavimento, que comprometem o tráfego de veículos e pedestres. O recapeamento é medida essencial para garantir segurança viária, acessibilidade e melhoria da mobilidade urbana, além de valorizar a infraestrutura local.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

Manu Rezende
Vereadora-autora